

Lei nº 1.860/92Dispõe sobre abertura de crédito suplementar para pagamento de vencimentos dos Funcionários do Município do Exercício de 1992 e Altera vencimentos.

O Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder reajuste salarial na percentagem de 100% (cem por cento), para todos os funcionários públicos municipais, Inativos e pensionistas, exceto para a área de Saúde, já regulamentada por lei;

Art. 2º - Os valores de vencimentos dos cargos objeto do artigo 47 da lei nº 1.395/86, passam a ser os constantes dos anexos I e II desta lei, o anexo II do Estatuto do Magistério;

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros) para atender as despesas e pagamento de vencimentos relativos ao mês de dezembro e 13º Salário do exercício corrente, na seguinte dotação orçamentária:

Elemento de Despesa

3.1.1.1. - Pessoal Civil

R\$ 4.000.000.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo, autorizado a proceder por Decreto a distribuição do valor suplementado, na dotação orçamentária que se refere o artigo 1º desta, nas diversas unidades orçamentárias, conforme as atividades e Programa de Trabalho, Constantes da Lei Orçamentária do Corrente Exercício;

Art. 5º - O valor do salário família a ser pago aos

funcionários por dependente, e de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros)

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de dezembro de 1992.

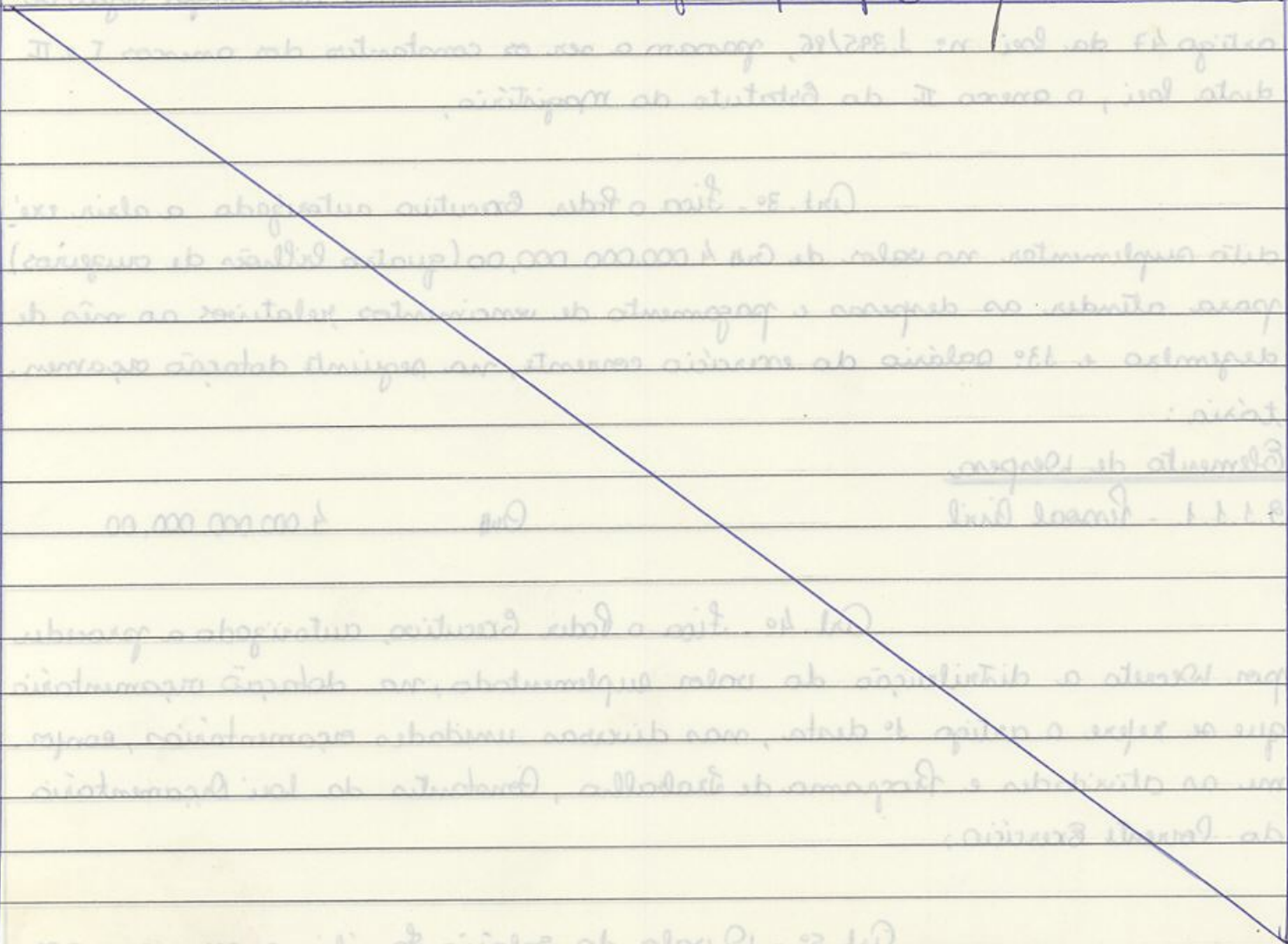
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia,

Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de dezembro de 1992.


Prefeito municipal



lei no 1.860/92

Dispõe sobre Abertura de crédito suplementar para pagamento de vencimentos dos funcionários do Município do Exercício de 1992 e Altera Vencimentos.

O Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder reajuste salarial na percentagem de 100% (cem por cento), para todos os funcionários públicos municipais inativos e pensionistas, exceto para a área de saúde, já regulamentada por lei;

Art. 2º - Os valores de vencimentos dos cargos objeto do artigo da Lei no 1.395/86, passam a ser os constantes dos anexos I e II desta lei, o anexo II do Estatuto do Magistério;

Obs: O que consta nesta página é duplicata do que consta na folha 153.

Assim sendo, cancelado fica seus diários

Nova Venécia, 28.12.92

ANEXO I

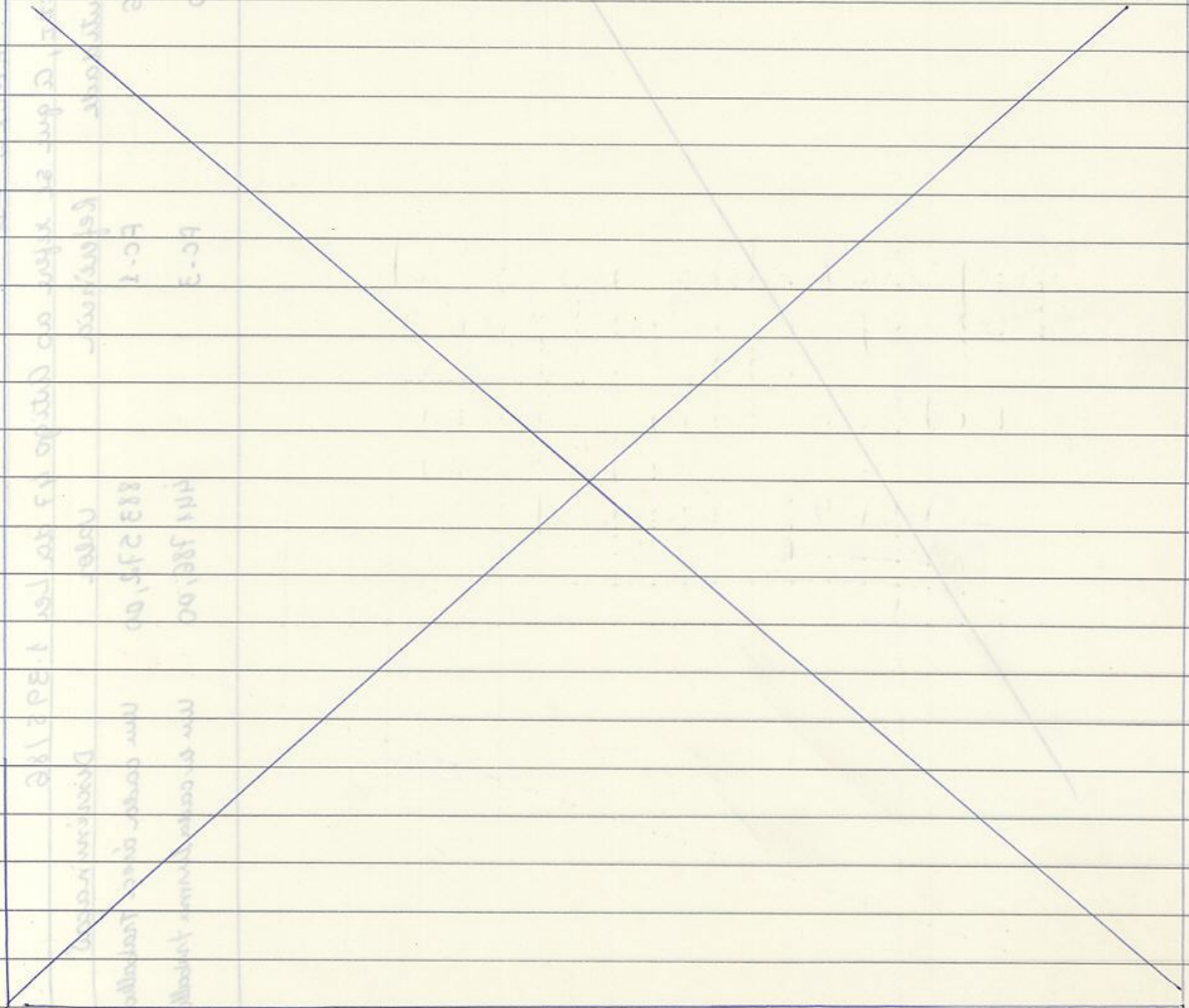
Anexo II, a que se refere ao Artigo 47 da Lei 1.395/86

Nome do Cargo	Quantidade	Referência	Valor	Discriminação
Secretário Municipal	06	CC-1	5.447.974,00	Um em cada Secretaria
Assessor Jurídico	03	CC-1	5.447.974,00	Ass. Técnica
Ass. Planejamento e Coordenação	01	CC-1	5.447.974,00	Ass. Técnica
Chefe de Gabinete	01	CC-2	4.266.990,00	Gabinete do Prefeito
Assessor de Psicologia	01	CC-2		Sec. Mun. de Saúde
Assessor de Odontologia	04	CC-2		Sec. Mun. de Saúde
Assessor de Medicina	05	CC-2		Sec. Mun. de Saúde
Médicos	06	CC-2		Sec. Mun. de Saúde
Bioquímico	01	CC-2		Sec. Mun. de Saúde
Ass. de Fonoaudiologia	01	CC-2	4.266.990,00	Sec. Mun. de Saúde
Administrador Hospitalar	01	CC-2	4.266.990,00	Um em cada Depart.
Dir. de Departamento	16	CC-2	4.266.990,00	
Maestro	01	CC-3	2.120.966,00	Sec. Mun. Ed. e Cultura
Técnico Agrícola	02	CC-4	1.981.284,00	Dep. de Meio Ambiente
Auxiliar Técnico	02	CC-5	1.887.968,00	Gab. do Prefeito
Assessor de Gabinete	05	CC-6	1.841.548,00	Sec. Mun. Administr.
Motorista	01	CC-6	1.841.548,00	Gab. do Prefeito
Administrador Reg. Distrital	03	CC-6	1.841.548,00	Sec. M. Obras S. Urbanas
Oficial de Mecânica	02	CC-7	1.735.426,00	Sec. M. Obras S. Urbanas
Professor de 1º e 2º Grau	25	CC-8	1.422.858,00	Sec. M. de Educação
Motorista de Ambulância	04	CC-9	1.432.838,00	Sec. M. de Saúde
Motorista de Transportes	10	CC-9	1.432.838,00	Sec. M. de O. S. Urbanas
Agente de Fiscalização	01	CC-9	1.432.838,00	Sec. M. de Finanças
Oficial de Eletricidade	01	CC-10	1.285.614,00	Sec. M. Ob. S. Urbanas
Oficial de Construções	20	CC-10	1.285.614,00	Sec. M. Ob. S. Urbanas
Enc. Manut. de Pontes e Estradas	01	CC-10	1.285.614,00	Sec. M. de O. S. Urbanas
Agente de Comunicações	07	CC-11	1.044.374,00	Gab. do Prefeito
Ajudante de Serviços	51	CC-11	1.044.374,00	Sec. M. Ob. S. Urbanas

Anexo II, a que se refere o Paragrafo unico do Artigo 5º da
lei 1-395/86.

<u>Quarta</u>	<u>Vencimentos</u>
I	Cr\$ 1.044.374,00
II	Cr\$ 1.145.288,00
III	Cr\$ 1.169.104,00
IV	Cr\$ 1.285.614,00
V	Cr\$ 1.432.838,00
VI	Cr\$ 1.735.426,00
VII	Cr\$ 2.400.344,00

Nome do servidor
 Endereço do imóvel
 Valor do imóvel
 Valor do IPTU
 Valor do ITCMD
 Valor do ITR
 Valor do IPI
 Valor do ICMS
 Valor do ISS
 Valor do IDU
 Valor do IPTU
 Valor do ITCMD
 Valor do ITR
 Valor do IPI
 Valor do ICMS
 Valor do ISS
 Valor do IDU



ANEXO II

Anexo III, a que se refere ao Artigo 47 da Lei 1.395/86

Nome da Função	Quantidade	Referência	Valor	Discriminação
Encarregado de Área	16	FC-1	883.572,00	Um em cada área Trabalho
Encarregado de Turma	10	FC-3	441.786,00	Um em cada turma Trabalho

(This section of the table is crossed out with a large diagonal line)

Discriminação

00.492.440.1.40
 00.492.442.988.00
 00.492.443.104.00
 00.492.444.00
 00.492.445.00
 00.492.446.00
 00.492.447.00

ANEXO II

Magistério

Carreira	Vencimentos	Regência	Horas Aula	
I	1.422.858,00	40%	14.228,58	P-1
II	1.522.712,00	40%	15.227,12	P-2
III	1.642.508,00	40%	16.425,08	P-3
IV	1.782.266,00	40%	17.822,66	P-4
V	1.922.024,00	40%	19.220,24	P-5
VI	2.201.564,00	40%	22.015,64	P-6

Table with diagonal line through it, containing faint handwritten text and numbers.

Câmara Municipal de Nova Venécia, ES
 Adendo II a Portaria Sof. D. 8 de 04/02/85
 Lei 4320/64 - Anexo 2 Receita
 RECEITA

Código	Especificações	Alíneas/SB	Rubricas	Pontes	Pat. Econômicas
4000.00.00	Receitas Correntes				72.798.000.000
1100.00.00	Receitas Tributárias			3.305.000.000	
1110.00.00	Impostos			2.300.000.000	
1112.00.00	Impostos S/o Patrimônio e a Renda		900.000.000		
1112.02.00	Impostos S/Prop. Pred. e Ter. Urbana	900.000.000			
1112.02.01	Imposto S/ Prop. Predial Urbana	350.000.000			
1112.02.02	Imposto S/ Prop. Territorial Urbana	350.000.000			
1112.02.08	Imp. S/ Transm. Inter-vivos Bens Imov.	200.000.000			
1113.00.00	Imposto S/ Produção e Circulação		1.400.000.000		
1113.05.00	Imp. S/ Serv. de Qualquer Natureza	600.000.000			
1113.07.00	Imp. S/ Bendas Uox Lomb. liq. e Gasosos	800.000.000			
1120.00.00	Taxas			1.470.000.000	
1121.00.00	Taxas P/ Exercício Poder de Polícia		720.000.000		
1121.01.00	Licença P/ Loc. e Remov. P/ Funcionam	450.000.000			
1121.02.00	Licença P/ Comércio Ambulante	50.000.000			
1121.04.00	Licença P/ Abate de Gado	50.000.000			
1121.05.00	Licença para Execução de Obras	100.000.000			
1121.06.00	Licença para Publicidade	40.000.000			
1121.07.00	Licença para Ocupação de Linha	30.000.000			
1122.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços		750.000.000		
1122.01.00	Taxa de Expediente	500.000.000			

Código	Especificação	Unidades / SUB	PUBRICAS	FONTES	CAT ECONÔMICA
1122.02.00	Iluminação Pública	50.000.000			
1122.03.00	Limpeza Pública	50.000.000			
1122.04.00	Concessões de Projetos	50.000.000			
1122.05.00	Serviços Diversos	100.000.000			
1130.00.00	Contribuição de melhoria			35.000.000	
1131.00.00	Contribuições de melhorias diversas		35.000.000		
1300.00.00	Recita Patrimonial			2.900.000.000	
1310.00.00	Recitas Imobiliárias			20.000.000	
1310.01.00	Dutras Recitas Imobiliárias	20.000.000			
1320.00.00	Recita de valores mobiliários			2.870.000.000	
1321.00.00	Aplicações no mercado Financeiro		2.850.000.000		
1322.00.00	Dividendos		10.000.000		
1323.00.00	Participações		10.000.000		
1390.00.00	Dutras Recitas Patrimoniais			10.000.000	
1391.00.00	Aluguís de máquinas e veículos		10.000.000		
1500.00.00	Recita Industrial			15.000.000	
1540.00.00	Recita de Serv. Ind. Util. Pública			15.000.000	
1541.00.00	Recita de Serv. Ind. Líqua e Esgoto		15.000.000		
1541.01.00	Recita de serv. de Água	10.000.000			
1541.02.00	Recita de Serviço de Esgoto	5.000.000			
1600.00.00	Recita de Serviços			1.378.000.000	

Câmara Municipal de Nova Venézia, ES
 Anexo II a Portaria Sef. N. 8 de 04/02/85
 Lei 4320/64 - Anexo 2 Receita
RECEITA

Código	Especificações	Alíneas/SUB	Rubricas	Fontes	Pat. Econômicas
1690.00.00	Diversos			1.378.000.000	
1691.00.00	Receita do Terminal Rodoviário		100.000.000		
1692.00.00	Receita do Fundo Municipal de Saúde		1.078.000.000		
1693.00.00	Receita de Fundos Diversos		200.000.000		
1700.00.00	Transferências Correntes			63.550.000.000	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais			62.150.000.000	
1721.00.00	Transferências da União		19.150.000.000		
1721.01.00	Participação na receita da União	19.150.000.000			
1721.01.02	Cota parte Fundo Nat. Mun. - FPM	16.500.000.000			
1721.01.04	Transf. Imp. S/ Renda - Pétido Fonte	1.000.000.000			
1721.01.05	Cota parte do Imp. S/ Prop. Ter. Rural	150.000.000			
1721.01.12	Cota parte Participação IPI	1.500.000.000			
1722.00.00	Transferências do Estado		43.000.000.000		
1722.01.00	Participação na receita do Estado	42.000.000.000			
1722.01.01	Participação na arrecadação do ICMS	40.000.000.000			
1722.01.03	Cota parte do Imp. S/ Prop. Veic. - IPVA	2.000.000.000			
1722.09.00	Outras Transferências do Estado	3.000.000.000			
1722.09.01	Auxílio para Transporte de Alunos	1.000.000.000			
1760.00.00	Transferências de Convênios			1.400.000.000	
1761.00.00	Fundo Municipal de Saúde		1.400.000.000		
1761.01.00	F.M.S. - Recursos da União	1.000.000.000			

RECEITA

Código	Especificações	Linhas Sub	Públicas	Fontes	Pat. Econômicas
1761 02 00	F.M.S. - Recursos do Estado	300 000 000			
1761 03 00	Outros Convênios	100 000 000			
1900 00 00	Outras Receitas Correntes			1.150 000 000	
1910 00 00	multas e juros de mora			200 000 000	
1910 01 00	multas de impostos	100 000 000		200 000 000	
1910 02 00	juros de mora	50 000 000		200 000 000	
1910 03 00	multas e juros diversos	50 000 000		200 000 000	
1920 00 00	Indenizações e Restituições			20 000 000	
1921 00 00	Indenizações	20 000 000	20 000 000		
1921 01 00	Outras Indenizações	20 000 000			
1930 00 00	Receita da Dívida Ativa			450 000 000	
1931 00 00	Receita da Div. Ativa Tributária		400 000 000		
1932 00 00	Receita da Div. Ativa não Tributária		50 000 000		
1990 00 00	Receitas Diversas			480 000 000	
1991 00 00	Rec. mercados, Feiras e matadouros		70 000 000		
1992 00 00	Receita de Cemitérios		20 000 000		
1993 00 00	Rec. de juros de impostos e taxas		70 000 000		
1994 00 00	Comerc. monetária de Imp. e Taxas		70 000 000		
1995 00 00	Outras Receitas Diversas		250 000 000		
2000 00 00	Receitas de Capital				
2100 00 00	Operações de Crédito			500 000 000	21 702 000 000

Câmara Municipal de Nova Venéza, Es.
 Avenida Itá a Pontaria Seq. 8 de 04/02/85
 Bei 4320/64 - Anexo 2 Receita
 Receita

Código	Especificações	Linhas/Sub	Públicas	Fontes	cat. Econômicas
210 00 00	Operações de Crédito Internas			500 000 000	
2200 00 00	Alienação de Bens			2.000 000	
2210 00 00	Alienação de Bens Imóveis			1 000 000	
2220 00 00	Alienação de Bens móveis			1 000 000	
2400 00 00	Transferências de Capital			20.200 000 000	
2420 00 00	Transferências Intergovernamentais			17.400 000 000	
2421 00 00	Transferências da União		16.700 000 000		
2421 01 00	Esta parte do Fundo Part. mun. FPM	16 500 000 000			
2421 09 00	Outras Transferências da União	200 000 000			
2422 00 00	Transferências do Estado		700 000 000		
2422 09 00	Outras Transferências do Estado	700 000 000			
2460 00 00	Transferências de Convênios			2.800 000 000	
2461 00 00	Fundo Municipal de Saúde		300 000 000		
2461 01 00	F.M.S. - Recursos da União	200 000 000			
2461 02 00	Recursos do Estado	100 000 000			
2462 00 00	Outras Transferências de Convênios		2.500 000 000		
2462 01 00	Transferências da União	1 000 000 000			
2462 02 00	Transferências do Estado	1 500 000 000			
2500 00 00	Outras Receitas de Capital				
2510 00 00	Indeniz. p/ Ext. Petróleo, xisto e gás			1 000 000 000	
2590 00 00	Outras Receitas			500 000 000	

Prefeitura Municipal de Pontal do Sul, RS
 Rua da Liberdade, 1.205
 Caixa Postal 97.000-000
 Pontal do Sul, RS, 97.000-000
 04/12/85
 Anexo 2 - Receita

RECEITA

Código	Especificações	Cl. Mas/Sub	Abrigos	Fontes	Cat. Econômicas
RECEITA	RECEITA DE	Receita	Receita	Transf. Recorrentes	Outras Receitas
TRIBUTÁRIAS	Contribuições	Patrimonial	Agropecuária Industrial	Correntes	Correntes
3 805 000 000		2 900 000 000	15 000 000	3.378 000 000	1.150 000 000

Total de
 Rec. Correntes
 72.798 000 000

Receitas de
 Capital
 21 702 000 000

Total de
 Receitas
 94 500 000 000